

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 01/08/2005

Prudente

Recebido em: 03/06/2005

Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

APROVADO

Em 16/08/05

Prudente
PRESIDENTE

UNICA DISCURSÃO
E
VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 46/2005.
DE 24 DE MAIO DE 2005.

O VEREADOR JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais vem perante o senhor Presidente solicitar ao SR. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA a seguinte Indicação:

Que seja feito o encascalhamento da estrada de Zé Comeia, Jacson e tem seu termino em Gidelson de Zé grande.

JUSTIFICATIVA

Por ter esta estrada trafego de bastante movimento com destino a sede do nosso Município, e por está neste período de inverno de difícil acesso devido o lamaçal que se faz com o movimento, de carros, animais e pessoas circulando por esta localidade, diversas pessoas me procuraram e resolvi entrar com esta Indicação solicitando dos nobres colegas a sua aprovação. E logo após ser enviado ao Senhor Prefeito ele possa por em prática a solicitação feita.

Sala das Sessões 24 de Maio de 2005.

Jose Aloisio V. S. Rosa
JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA
VEREADOR

Carlos Façendo dos Santos

Herly Dias Siqueira

Maria Luad de Jesus

Adriana maria de Andrade

Josilite Soms de Andrade

Alberto Andrade

Jaques Maciel dos Santos

João Vira Saurinho

João Augustinho de Andrade

Roginaldo Santos de Andrade

Castilite Cesari Pereira

Maria Madalena de Andrade

Maria Aparecida

Alda Maria do Nascimento

Antonia maria de Jesus

Jesaja Maria de Jesus Santos

João Macedo de Andrade

Jose Francisco do Santos

Jilson José do Santos

Juliana Norberto Santos

Adro Franca

Emis Maria de Jesus

Enon Baril de Andrade

CASCALHAMENTO,

ENTRADA DE ZÉ COMEIA PARA JAKSSO
TERMINA EM JIDEVSON DE ZÉ CANDE

ENTRADA DA PISTA QUE PASSA NA CASA DE TOTA
ATÉ A RESIDENCIA DO SR. JOÃO DIVINO.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 231/2005.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO n° 46 de 24 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
05/09/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 46 de 24 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE